



Of. Gab. 761/2017

Guaíba, 23 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 143/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 497/2017**, apresentado pela: **Bancada do PSD**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **qual a frequência que são realizadas fiscalizações em calçadas com passagens parcialmente bloqueadas, por produtos do comércio no centro de Guaíba?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A fiscalização é realizada diariamente, através do fiscal na rua ou de denúncias recebidas.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 01/10/2017 14:15 013571 1/2

REQ. 497/2017 - AUTORIA: Bancada do PSD

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007788 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0B3191EB3FF3D8AE89DB183BD67F210D

